



ATO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

Torna sem efeito a nomeação de Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, constante do Ato vigente a partir de 16 de setembro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08 e nº 6.881/10, Editais nº 01/08, nº 03/09, nº 04/09 e Ato nº 01/09, de 01 de julho de 2009, considerando o acatamento do pedido de prorrogação de posse e, posteriormente, desistência, por ausência, a posse e início do exercício, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º, e 40, da Lei nº 2.148/77, resolve

DECLARAÇÃO

Declaro sem efeito a nomeação de **RODRIGO RIBEIRO EMÍDIO**, CPF nº 006.733.355-93, para o cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 16 de setembro de 2010, em decorrência do acatamento do pedido de prorrogação de posse e, posteriormente, desistência, por ausência, a posse e início do exercício.

Aracaju, 17 de novembro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA